



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

quinta-feira, 6 de setembro de 2018

Ano VIII - Edição nº 00927 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CF93354F770AA8D3C2A66EE3B484A075

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018.
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2018
EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2018
- REPUBLICAÇÃO: RESOLUÇÃO 13/2017 DE 24 DE AGOSTO DE 2018 - Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação 2018 Para pactuação com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Presencial

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 055/2018. O Pregoeiro da PM de Boa Vista do Tupim realizará licitação em **20/09/2018 às 09:00 hs**, para aquisição de **medicamentos psicotrópicos da Farmácia Básica**, com fornecimento parcelado, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim/BA, Tipo Menor Preço Global. Edital e informações na sede da Prefeitura. Tel. (75) 3326.2211. Divulgação de outros atos no Diário Oficial - site: www.boavistadotupim.ba.gov.br. Ivan Bezerra Fachinetti- Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Inexigibilidade



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



Inexigibilidade de Licitação nº 011/2018

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Contratação da prestação de serviços técnicos especializados em cadastro fiscal do Parque Municipal de Telecomunicações e Recuperação Tributária devidas pelas empresas de telefonia instaladas no município de Boa Vista do Tupim, a saber: Telemar Norte Leste S.A. (Oi Fixo), Oi Móvel S.A. e Claro S.A, visando o recadastramento mobiliário, bem como a atualização da dívida ativa e consequente recuperação tributária perante as empresas.

Favorecido: ASV CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA

CNPJ: 07.406.306/0001-91

Prazo de Execução: Até 04 (quatro) meses

Valor Global: R\$ 97.980,00 (noventa e sete mil novecentos e oitenta reais)

Fundamento Legal: Artigo. 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, consoante justificativa anexa aos presentes.

Ratifico o Processo acima.

Boa Vista do Tupim, 04 de setembro de 2018, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2018

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou Contrato nº 120/2018, com a Empresa **ASV CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA, CNPJ 07.406.306/0001-91**, para prestação de serviços técnicos especializados em cadastro fiscal do Parque Municipal de Telecomunicações e Recuperação Tributária devidas pelas empresas de telefonia instaladas no município de Boa Vista do Tupim, a saber: Telemar Norte Leste S.A. (Oi Fixo), Oi Móvel S.A. e Claro S.A, visando o recadastramento mobiliário, bem como a atualização da dívida ativa e consequente recuperação tributária perante as empresas, pelo valor global de **R\$ 97.980,00 (noventa e sete mil novecentos e oitenta reais)**, cujo contrato terá sua duração pelo período de até 04 (quatro) meses, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária: 02.04.01 2008 3390.35.00 00. Assinam pela empresa Johnny Ewerton Oliveira de Almeida e pela prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 04 de setembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Resolução



BOA VISTA DO TUPIM – BAHIA

RESOLUÇÃO 13/2018 DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

*Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação 2018
Para pactuação com o Ministério do Desenvolvimento
Social e Combate à Fome.*

CONSIDERANDO; a reunião Ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS de Boa Vista do Tupim-Ba, realizada no dia 24 de agosto de 2018, às 14 horas, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado à Rua Manoel Vitorino S/N, nesta Cidade de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia.

CONSIDERANDO; as atribuições do CMAS conferidas pela Lei Municipal nº 311 de 26 de maio de 1997 e complementada pela Lei nº 315 de 26 de setembro de 1997, disposto no artigo 16, item IV da LOAS (Lei nº 8742/1993) órgão vinculado à Administração Pública Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO: O Art. 11 da Portaria nº 625, de 10 de agosto de 2010 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS/GABINETE DA MINISTRA.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação 2018 de Pactuação para o Co-financiamento do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, através do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário- MDSA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista do Tupim – Bahia, 24 de agosto de 2018.

Paulo Silvestre Barbosa

Paulo Silvestre Barbosa
Presidente do CMAS